



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 507, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016. (*)

Divulga a relação dos municípios com vagas para segunda fase, destinada aos médicos brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior, com inscrição validada para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, nos termos do Edital SGTES/MS nº 14, de 21 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos municípios com vagas para segunda fase, destinada aos médicos brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior, com inscrição validada para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, nos termos do subitem 8.3 do Edital SGTES/MS nº 14, de 21 de julho de 2016, conforme lista disponível no site <http://maismedicos.saude.gov.br>.

Parágrafo único. As vagas disponibilizadas para segunda fase são as vagas remanescentes da primeira fase do Edital/SGTES/MS nº 14/2016, bem como as vagas que se tornaram ociosas no período apurado após a publicação da Portaria SGTES/MS nº 376, de 29 de julho de 2016 até o mês de setembro de 2016, decorrentes de desistências, desligamentos, não prorrogação da adesão e encerramento de atividades do PROVAB.

Art. 2º Os candidatos de que trata o artigo 1º, e observadas as regras dos subitens 4.1.6, 8.6 e 8.8 do Edital SGTES/MS nº 14, de 21 de julho de 2016, deverão participar da etapa de escolha dos municípios, através do SGP, no prazo estabelecido no cronograma disponível no site <http://maismedicos.saude.gov.br>.

Art. 3º Somente os médicos com inscrição validada terão acesso ao SGP para escolha dos municípios, observadas as regras dos itens 6, 7 e 8 do Edital SGTES/MS nº 14, de 21 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA BRANDÃO GONÇALVES

(*) Publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 194, de 7 de outubro de 2016, pg. 40.

ANEXO

Relação dos municípios com vagas para segunda fase, destinada aos médicos brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior, inscritos para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, nos termos do Edital SGTES/MS nº 14, de 21 de julho de 2016.

UF	Município	IBGE	VAGAS CONFIRMADAS
AM	DSEI PARINTINS	22	1
RO	PORTO VELHO	110020	1
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	110146	1
AM	COARI	130120	1
AM	BARREIRINHA	130050	1
RR	MUCAJAI	140030	1
AM	LABREA	130240	1
AM	MANAUS	130260	4
BA	SALVADOR	292740	3
BA	AMELIA RODRIGUES	290110	2
BA	BOM JESUS DA LAPA	290390	1
BA	ITABUNA	291480	1
PA	MEDICILANDIA	150445	1
PA	ORIXIMINA	150530	1
PA	PORTO DE MOZ	150590	1
PA	TERRA SANTA	150797	1
BA	DOM BASILIO	291010	1
TO	AXIXA DO TOCANTINS	170290	1
TO	DIANOPOLIS	170700	1
TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	171790	1
BA	IPIRA	291400	1
BA	IRECE	291460	1
BA	JUAZEIRO	291840	3
BA	HELIOPOLIS	291185	1
BA	UNA	293250	1
BA	SANTANA	292820	1
PI	BRASILEIRA	220196	1
BA	SENHOR DO BONFIM	293010	1
CE	ACARAPE	230015	1
CE	MARANGUAPE	230770	2
CE	PACATUBA	230970	1
CE	QUIXELO	231135	1
CE	TAUA	231330	1
CE	SOBRAL	231290	1
DF	BRASILIA	530010	3
RN	CARAUBAS	240230	1
RN	NOVA CRUZ	240830	1
RN	SAO JOAO DO SABUGI	241210	1

RN	SAO JOSE DE MIPIBU	241220	1
GO	APARECIDA DE GOIANIA	520140	5
GO	CALDAS NOVAS	520450	1
GO	CAVALCANTE	520530	1
PB	CABEDELO	250320	1
PB	CAICARA	250360	1
PB	GURINHEM	250640	1
PB	PILAR	251150	1
GO	NOVA ROMA	521490	1
GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	521975	1
PE	BELO JARDIM	260170	1
PE	CASINHAS	260415	1
PE	CORTES	260480	2
MA	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	211070	1
MA	ZE DOCA	211400	1
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	261250	1
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	261330	2
MG	UBA	316990	1
AL	FEIRA GRANDE	270260	1
AL	PIACABUCU	270680	1
MG	MANHUACU	313940	1
MG	CONTAGEM	311860	1
SE	CRISTINAPOLIS	280170	2
SE	ESTANCIA	280210	1
SE	LAGARTO	280350	1
SE	LARANJEIRAS	280360	1
MG	JUIZ DE FORA	313670	1
MG	PASSOS	314790	1
MG	LAGOA SANTA	313760	1
BA	CAMAMU	290580	1
MG	NANUQUE	314430	1
BA	CONDE	290860	1
BA	ENCRUZILHADA	291040	1
BA	ENTRE RIOS	291050	1
BA	GUARATINGA	291180	1
MG	SAO PEDRO DOS FERROS	316400	1
MG	SAO ROMAO	316420	1
MG	SAO FRANCISCO	316110	2
MG	SETE LAGOAS	316720	1
BA	NOVO TRIUNFO	292305	1
BA	OUROLANDIA	292335	1
BA	PINDOBACU	292460	1
BA	SANTALUZ	292800	1
MT	CUIABA	510340	2
MG	BICAS	310690	2

MG	DIVINOPOLIS	312230	1
MG	ITAJUBA	313240	1
MG	MARIA DA FE	313990	1
MG	MATOZINHOS	314110	1
MG	MORADA NOVA DE MINAS	314350	1
PB	PILOES	251160	2
MG	OURO BRANCO	314590	1
MG	PEDRALVA	314910	2
PB	JOAO PESSOA	250750	2
MG	PARA DE MINAS	314710	1
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	315990	1
PE	SAO CAITANO	261310	1
PE	BONITO	260230	1
MG	SENHORA DOS REMEDIOS	316620	1
ES	ALFREDO CHAVES	320030	1
PE	PAULISTA	261070	2
ES	VITORIA	320530	1
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	261260	1
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	261640	1
PI	BARRAS	220120	1
RJ	RIO DAS FLORES	330450	1
PI	OEIRAS	220700	1
SP	AGUAS DA PRATA	350040	1
SP	CASA BRANCA	351080	1
SP	DIADEMA	351380	3
PR	SANTA HELENA	412350	1
SP	JUQUIA	352610	1
RJ	ANGRA DOS REIS	330010	3
RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170	2
RJ	GUAPIMIRIM	330185	2
RJ	RIO DE JANEIRO	330455	4
SP	SANTOS	354850	1
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	354980	1
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	330520	1
SP	SUMARE	355240	1
PR	CAMPO MAGRO	410425	1
RN	OLHO-D'AGUA DO BORGES	240840	1
RO	PRESIDENTE MEDICI	110025	1
PR	PAULO FRONTIN	411870	1
SC	LAGES	420930	1
RS	ALEGRETE	430040	1
RS	BAGE	430160	1
SC	BLUMENAU	420240	2
RS	CANOAS	430460	1
SC	CORUPA	420450	1

RS	GRAVATAI	430920	2
RS	PAROBE	431405	1
RS	PELOTAS	431440	3
RS	RIO GRANDE	431560	2
SC	JOINVILLE	420910	1
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	431710	1
SC	MATOS COSTA	421070	1
SC	PORTO BELO	421350	1
SC	BRUSQUE	420290	1
RS	ARAMBARE	430085	1
RS	ARROIO DO TIGRE	430120	1
SC	INDAIAL	420750	1
SP	PONTAL	354020	1
SC	ITAPEMA	420830	1
SP	QUELUZ	354190	1
SC	MAJOR VIEIRA	421030	1
RS	PASSO FUNDO	431410	2
RS	REDENTORA	431540	1
SP	RIO GRANDE DA SERRA	354410	1
RS	ROSARIO DO SUL	431640	1
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	431697	1
PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	411460	1
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	431760	1
RS	SANTO AUGUSTO	431780	1
RS	SAO BORJA	431800	1
RS	TAQUARA	432120	1
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	354990	1
RS	TORRES	432150	1
SE	PIRAMBU	280530	1
SP	SAO SEBASTIAO	355070	1
MS	CORUMBA	500320	1
SE	SAO DOMINGOS	280680	1
MS	NIOAQUE	500580	1
SP	BAURU	350600	2
SP	BOTUCATU	350750	2
MT	CACERES	510250	4
SP	ITAPOLIS	352270	1
SP	ARARAQUARA	350320	1
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	351570	1
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	354140	2
GO	LUZIANIA	521250	2
GO	PALMELO	521580	1